

**NESTA EDIÇÃO:**

**A APLICAÇÃO DAS NORMAS DE DIREITO PÚBLICO  
NO CONTROLE DA ATIVIDADE POLICIAL**



REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, INFRAESTRUTURA,  
REGULAÇÃO E COMPLIANCE

• **RDAI 29**

ANO 8 • n. 29 • abr./jun. • 2024

*Journal of Administrative Law, Infrastructure,  
Regulation and Compliance*

N. 8 • ISSUE 29 • Apr./Jun. • 2024

LIMITES IMPOSTOS PELO DIREITO BRASILEIRO À DESIGNAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PARA ATUAR EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

COORDENAÇÃO

**AUGUSTO NEVES DAL POZZO E  
RICARDO MARCONDES MARTINS**



THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS  
TRIBUNAIS™**

# INTERESSE PÚBLICO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO – CONVÊNIO ENTRE UNIÃO E ESTADO – DEVER DE INDENIZAÇÃO

---

*PRIMARY AND SECONDARY PUBLIC INTEREST – AGREEMENT BETWEEN THE UNION AND THE STATE – DUTY OF COMPENSATION*

**CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO**

Professor Emérito da Faculdade de Direito da Pontifícia  
Universidade Católica de São Paulo.  
DOI: [<https://doi.org/10.48143/rdai.29>].

ÁREAS DO DIREITO: Constitucional; Administrativo

O Governo do Estado do Paraná expõe-nos os fatos abaixo, formulando, ao depois,  
Consulta.

## EXPOSIÇÃO

1. O Governo Federal<sup>1</sup> e o Governo do Estado do Paraná firmaram, sucessivamente, dois Convênios e um Aditivo – que vão em anexo – tendo em vista a construção de uma via-férrea entre Apucarana e Ponta Grossa, a qual, uma vez concluída, deveria ser entregue à União para integrar-se em seu patrimônio e ser por ela explorada, cabendo ao Estado indenização, a cargo da União, pelas despesas suportados com a sobredita obra.

Concluído o empreendimento, foi entregue ao Governo Federal, mediante “Ata de Recebimento e Entrega”, em 22. 10. 75 – documento anexo –, que vem

---

1. Como citar este artigo | *How to cite this article*: MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Interesse público primário e secundário – convênio entre União e Estado – dever de indenização. *Revista de Direito Administrativo, Infraestrutura, Regulação e Compliance* | *RDAI*, São Paulo, ano 8, n. 29, p. 421-432, abr./jun. 2024. DOI: [<https://doi.org/10.48143/rdai.29>]

\* Artigo originalmente publicado na *Revista de Direito Público*, São Paulo, ano XVIII, n. 75, p. 55-61, jul.-set. 1985. A transcrição deste artigo foi realizada por Guillermo Glassman.